



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE TÍTULOS

Avenida Boulevard Álvaro Maia, nº 2.357, 1º andar
Edifício Corporate Trade Center - Adrianópolis - Manaus-AM
Fones: (92) 3622-9210 / 98470-8761 / 98477-9424 / WhatsApp: (92) 98477-0807
DAVID GOMES DAVID - OFICIAL

CERTIDÃO DIGITAL DE INTEIRO TEOR

Pedido nº 160.308

CNM: 004150.2.0022597-04

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Cartório do Registro de Imóveis e Protesto de Letras
(2º Ofício) - CNPJ 04.479.788/0001-11

Matrícula n.º

22.597

Ficha

01

David Gomes David

OFICIAL - CPF 031.208.992-91
Rua 24 de Maio, 191 - Altos

Manaus, 04 de janeiro de 2013

IMÓVEL: FRAÇÃO IDEAL de 0,001627% de terreno que corresponderá ao APARTAMENTO nº. 101, do Bloco 20, do empreendimento que denominar-se-á **Condomínio 02 - Villa Jardim Torquato - Condomínio Azaléia**, que situar-se á na Rua dos Tigres, nº 02, Tarumã-Açu, segundo distrito imobiliário desta capital, dito apartamento conterà: sala de estar/jantar, quarto 01, quarto 02, banheiro social, circulação, cozinha, área de serviço, com direito a uma vaga de garagem a ser sorteada ou implantada no sistema rotativo, em assembléia a ser realizada quando da implantação do condomínio; possuirá dito apartamento a área de divisão não proporcional privativa de **42,02m²** (Apto); Área de divisão não proporcional privativa de **12,50m²** (Vaga); Área real privativa de cada unidade: **54,52m²**; Área de divisão proporcional de uso comum de **48,26m²**; Área real global de cada unidade: **102,78m²**; Fração ideal da unidade: **0,001627**. O Empreendimento será edificado em terreno próprio, com uma área de 41.297,35 m². - Inscrição Municipal nº 422924. -

PROPRIETÁRIA: SANTO AMADEU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado com sede na Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha, nº 5.200, Edifício Miami, Bloco C, Conj. 32, N-28, Jardim Morumbi, cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF nº 10.551.755/0001-38.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 19.705, deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Manaus, 04 de janeiro de 2013. O Oficial - APMS

R-1/22.597 - Prot. nº 62.461 de 11/12/2012: Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Programa Imóvel na Planta - Sistema Financeiro da Habitação - SFH - Recursos SBPE, com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS do comprador e devedor/fiduciante - Contrato nº 155552357995, datado de 15/10/2012, o qual fica digitalmente arquivado nesta Serventia, com força de escritura pública, na forma do Artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380 de 21/08/1964, alterada pela Lei 5.049 de 29/06/1966, o qual fica digitalmente arquivado nesta Serventia. - Procede-se a este Registro para fazer constar que a proprietária SANTO AMADEU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula em favor de **JANDERSON VIEIRA BASTOS**, brasileiro, solteiro, contador, inscrito no CPF/MF nº 600.909.952-87 e portador da C.I./RG nº 00081405022-Detran/AM, residente e domiciliado na Rua Nova, 70, A, Adrianópolis, nesta Capital; Pelo preço total de R\$ 128.500,00 (cento e vinte e oito mil quinhentos reais), recebidos da seguinte forma; a) R\$ 26.790,65 (vinte e seis mil setecentos e noventa reais e sessenta e cinco centavos), referente aos recursos próprios; b) R\$ 12.064,35 (doze mil e sessenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), referente a utilização de saldo da conta vinculada FGTS; e, c) R\$ 89.645,00 (oitenta e nove mil seiscentos e quarenta e cinco reais), referente ao financiamento a seguir registrado. - Valor da Compra e Venda do Terreno: R\$ 3.860,19 (três mil oitocentos e sessenta reais e dezenove centavos). - Destinação da Operação: destina-se a aquisição do terreno e construção de uma das unidades habitacionais que compõe o dito empreendimento. Prazo para Conclusão da Obra: O prazo e etapas para as mediações e conclusão da obra será aquele previsto no cronograma físico-financeiro. - Apresentou a quitação da guia de ITBI nº 9444/2012, recolhida sobre a avaliação de R\$ 128.500,00, devidamente confirmada pela Internet em 03/01/2013 e a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 008082012-21200755, emitida em 14/09/2012 com validade até dia 13/03/2013, as quais ficam digitalmente

Emolumentos: 111,55

Tribunal - Prov. 121/2006: 16,73

Funjeam RCPN/SD: 11,16

ISS: 5,58

SELO: 3,00

TOTAL: 148,02

Emitido por: GABRIEL ALMEIDA XABREGAS

Selo Eletrônico:



VERSO

CNM: 004150.2.0022597-04

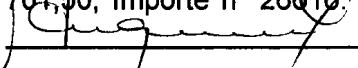
Matrícula n.º

22.597

Ficha

01 verso

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

arquivadas nesta serventia - Emitida a D.O.I. - Deixou de apresentar declaração de quitação das obrigações condominiais, respondendo o adquirente pelos débitos do alienante, em relação ao condomínio, inclusive multas e juros moratórios, nos termos do artigo 1.345 da Lei 10.406/02 (Código Civil). - Inscrição Municipal nº 422924. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AO162127-58 - Protocolo 62461 - Livro 2 - Nº 22597 - Reg./Av. 1 - Data/Hora de utilização: 04/01/2013 15:07:58 - Emitido por Ana Paula M. da Silva - FUNETJ: R\$61.00 - FUNDPAM: R\$30.50 - Código de segurança: 6B04-B07A-DC63-E866 - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br. - Emolumentos: R\$ 610,00 Lei 2.751/02; Descontos: R\$ 701,50 de acordo com o artigo 43 da Lei 11.977/2009 alterada pela Lei 12.424/2011; Valor total Pago: R\$ 701,50; Importe nº 26616 - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 04 de janeiro de 2013.**
 O Oficial. - APMS

R-2/22.597 - Prot. nº 62.461 de 11/12/2012: Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Programa Imóvel na Planta - Sistema Financeiro da Habitação - SFH - Recursos SBPE, com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS do comprador e devedor/fiduciante - Contrato nº 155552357995, datado de 15/10/2012, que deu origem ao R-1, retro. - Procede-se a este Registro para fazer constar que o proprietário denominado **DEVEDOR FIDUCIANTE: JANDERSON VIEIRA BASTOS**, já qualificado, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto da presente matrícula, com todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas, em favor da **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. Tendo como **Interveniente Construtora/Fiadora: CONSTRUTORA CAPITAL S/A**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua Comendador Clementino, nº 183, Centro, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF nº 04.307.088/0001-40; **Incorporadora: SANTA BEATRIZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua Comendador Clementino, nº 183, Sala 07, Centro, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF nº 10.551.709/0001-39; **Fiadoras: CONSTRUTORA CAPITAL S/A**, já qualificada; e **ROSSI RESIDENCIAL S.A**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Avenida Major Sylvio M Padilha, 5200, Cj 31, Bl C, Jd Morumbi, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF nº 61.065.751/0001-80; **Origem dos Recursos: FGTS; Norma Regulamentadora: HH.122.116 - 21/09/2012 - SUHAM/GEMPJ; Valor da Dívida: 89.645,00; Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 128.500,00; Sistema de Amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante Novo; Prazo de Construção: 5 meses; Prazo de Amortização: 360 meses; Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 8,5101%; Efetiva: 8,8500%; Prestação: R\$ 884,75; Prêmios de Seguros: R\$ 27,76; Taxa de Administração: R\$ 25,00; Total: R\$ 937,51; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 15/11/2012; Recálculo dos Encargos: De acordo com a Cláusula Décima Quarta. - Demais condições: as do referido Contrato. - Demais condições: as do referido Contrato. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AO162128-56 - Protocolo 62461 - Livro 2 - Nº 22597 - Reg./Av. 2 - Data/Hora de utilização: 04/01/2013 15:28:03 - Emitido por Ana Paula M. da Silva - FUNETJ: R\$61.00 - FUNDPAM: R\$30.50 - Código de segurança: 9E80-FCC5-90EF-2B02 - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br. - Emolumentos: R\$ 610,00 Lei 2.751/02; Descontos: R\$ 701,50 de****



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE TÍTULOS

Avenida Boulevard Álvaro Maia, nº 2.357, 1º andar
Edifício Corporate Trade Center - Adrianópolis - Manaus-AM
Fones: (92) 3622-9210 / 98470-8761 / 98477-9424 / WhatsApp: (92) 98477-0807
DAVID GOMES DAVID - OFICIAL

Pedido nº 160.308

CNM: 004150.2.0022597-04

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Cartório do Registro de Imóveis e Protesto de Letras
(2º Ofício) - CNPJ 04.479.788/0001-11

Matrícula n.º

22.597

Ficha

02

David Gomes David

OFICIAL - CPF 031.208.992-91

Rua 24 de Maio, 191 - Altos

Manaus, 04 de janeiro de 2013.

acordo com o artigo 43 da Lei 11.977/2009 alterada pela Lei 12.424/2011; Valor total Pago: R\$ 701,50; Importe nº 26616. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 04 de janeiro de 2013.
David Gomes David O Oficial. - APMS

Av-3/22.597 - Prot. nº 67.542 de 08/04/2014: De acordo com Av-649 constante na Matrícula nº 19.705, procede-se a esta averbação para fazer constar a **CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO** do Condomínio 02 - Villa Jardim Torquato - Condomínio Azaléia, identificado e caracterizado no preâmbulo da presente matrícula. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AV104572-98** - Protocolo 67542 - Livro 2 - Nº 22597 - Reg./Av. 3 - Data/Hora de utilização: 02/05/2014 11:38:23 - Emitido por Lucas Coutinho Nunes - FUNETJ: R\$6.79 - FUNDPAM: R\$3.40 - FUNDPGE: R\$2.03 - FARPAM: R\$4.08 - Código de segurança: 6A5E-C350-0559-1E92 - Consulte a autenticidade em www.selom.com.br. - Emolumentos: R\$67,89; Lei 2.751/02; Valor total Pago: R\$87,59; Importe nº 31385. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 02 de maio de 2014. *Lucas Coutinho Nunes* O Oficial. - LCN

Av-4/22.597 - Prot. nº 67.545 de 08/04/2014: Procedo à presente averbação para constar que a **CONVENÇÃO DA CONSTITUIÇÃO DO CONDOMÍNIO** encontra-se registrada sob o nº 2.093, no livro nº 03 - Registro Auxiliar, deste Ofício. Art. 246 da LRP. Tabela II, VI, b. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AV105092-67** - Protocolo 67545 - Livro 2 - Nº 22597 - Reg./Av. 4 - Data/Hora de utilização: 05/05/2014 10:37:53 - Emitido por Lucas Coutinho Nunes - FUNETJ: R\$4.07 - FUNDPAM: R\$2.04 - FUNDPGE: R\$1.22 - FARPAM: R\$2.45 - Código de segurança: 4716-A76F-DD2F-2BD7 - Consulte a autenticidade em www.selom.com.br. - Emolumentos: R\$40,73; Lei 2.751/02; Valor total Pago: R\$52,55; Importe nº 31385. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 05 de maio de 2014. *Lucas Coutinho Nunes* O Oficial. - LCN

Av-5/22.597 - Prot. nº 83.689 de 17/04/2018: Conforme Ofício nº 4776/2018 - SIALF - GIGAD/MN, datado de 04/04/2018, e consoante demonstrativo de débitos, ambos expedidos pela Credora Caixa Econômica Federal - CEF os quais ficam arquivados nesta Serventia procede-se a esta Averbação para fazer constar que o proprietário JANDERSON VIEIRA BASTOS, já qualificado anteriormente, foi **NOTIFICADO EXTRAJUDICIALMENTE**, nos dias **25, 26 e 27 de Maio de 2018**, através de edital publicado em jornal, tendo sido anteriormente a publicação expedida a notificação, onde na mesma constou que o devedor se encontrava em local ignorado, incerto ou inacessível, conforme a Certidão Negativa de Entrega, datada de 09/05/2018, expedida pelo Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Manaus, documentos estes os quais ficam digitalmente arquivados nesta Serventia, nos termos da Lei nº 9.514 de 20 de novembro de 1997, sendo que transcorrido o prazo legal de 15 (quinze) dias não efetivou o pagamento da dívida **constituindo, dessa forma, em mora** podendo ser consolidada, após o prazo do art. 26-A, §1º da citada Lei, a posse e a propriedade plena e definitiva do imóvel objeto da presente matrícula em nome da CREDORA FIDUCIÁRIA anteriormente qualificada. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004150BPNXN21VY0GH8R66**

Emolumentos: 111,55
Tribunal - Prov. 121/2006: 16,73
Defensoria - Lei 3.257/08:
Procuradoria - Lei 3.698/2011:

ISS: 5,58
Funjeam RCPN/SD: 11,16
SELO: 3,00
TOTAL: 148,02

Emitido por: GABRIEL ALMEIDA XABREGAS

com as alterações advindas das leis nº 6.140, de 28.11.1974 e 6.216, de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976.

VERSO

CNM: 004150.2.0022597-04

Matrícula n.º
22.597

Ficha
02 verso

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Protocolo 83689 - Livro 2 - Nº 22597 - Reg./Av. 5 - Data/Hora de utilização: 21/06/2018 14:32:01 - Emitido por Rodrigo Cesar Barroso de Vasconcellos Dias Fanali - FUNETJ: R\$16.78 - FUNDPAM: R\$8.39 - FUNDPGE: R\$5.04 - FARPAM: R\$8.39 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br - Emolumentos: R\$160,18, Lei 2.751/02; Computação: R\$7,53; Valor total Pago: R\$217,70; Importe nº 48.598. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 21 de junho de 2018. _____ A Sub-Oficiala (Ana Paula M. da Silva). - RCBVDF/LCN.

Av-6/22.597 - Prot. nº 84.218 de 28/06/2018: Conforme Ofício nº. 441/2018/GIGAD/MN, datado de 28/06/2018, expedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, o qual fica arquivado digitalmente nesta Serventia, procede-se a esta Averbção para fazer constar o **CANCELAMENTO DA MORA**, instituída no Av-5 da presente matrícula, em função da purga da mora pelo devedor/mutuário. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº BXCANC0041506GS8AZSEL6LZRL28 - Protocolo 84218 - Livro 2 - Nº 22597 - Reg./Av. 6 - Data/Hora de utilização: 03/07/2018 09:05:25 - Emitido por Rodrigo Cesar Barroso de Vasconcellos Dias Fanali - FUNETJ: R\$42.46 - FUNDPAM: R\$21.23 - FUNDPGE: R\$12.74 - FARPAM: R\$21.23 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br - Emolumentos: R\$424,61; Lei 2.751/02; Valor total Pago: R\$546,50; Importe nº. 48.122. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 03 de julho de 2018. _____ A Sub-Oficiala (Ana Paula M. da Silva). - RCBVDF/LCN.**

Av-7/22.597 - Prot. nº 106.475 de 25/11/2024: Conforme requerimentos, datados de 22/11/2024, 07/04/2025 e 01/10/2025, passados em Bauru/SP e Florianópolis/SC, assinados eletronicamente por Gilberto Silva Nunes, Leni Franco Dias e Milton Fontana respectivamente, consoante demonstrativo de débitos, expedidos pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, os quais foram apresentados eletronicamente via ONR sob protocolo nº IN01291167C, os quais ficam arquivados digitalmente nesta Serventia, procede-se a esta Averbção para fazer constar que o devedor fiduciante **JANDERSON VIEIRA BASTOS - CPF/MF nº 600.909.952-87** foi **NOTIFICADO EXTRAJUDICIALMENTE** nos dias **29, 30 de Abril e 02 de maio de 2025**, através dos editais nº. 1600/2025, nº. 1601/2025 e nº. 1602/2025, publicados no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, no sítio eletrônico www.registrodeimoveis.org.br/editais-online, tendo sido anteriormente expedido diligências, onde constatou que o devedor se encontra em local ignorado, incerto ou inacessível, conforme Certidões Negativas de Entrega, datadas de 09/01/2025 e 17/01/2025, expedidas pelo 1º Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Manaus/AM, documentos estes os quais ficam arquivados digitalmente nesta Serventia, nos termos da Lei nº 9.514 de 20 de novembro de 1997, sendo que transcorrido o prazo legal de 15 (quinze) dias não efetivou o pagamento da dívida, **constituindo dessa forma, em mora**, podendo ser consolidada, após o prazo do art. 26-A, §1º da citada Lei, a posse e a propriedade plena e definitiva do imóvel objeto da presente matrícula em nome da CREDORA FIDUCIÁRIA. **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV0041501GP7AW4PJ8D4AQ34 - Protocolo 106475 - Livro 2 - Nº 22597 - Reg./Av. 7 - Data/Hora de utilização: 07/11/2025 10:44:05 - Emitido por GABRIEL ALMEIDA XABREGAS - FUNETJ: R\$112.41 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 -**



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE TÍTULOS

Avenida Boulevard Álvaro Maia, nº 2.357, 1º andar
Edifício Corporate Trade Center - Adrianópolis - Manaus-AM
Fones: (92) 3622-9210 / 98470-8761 / 98477-9424 / WhatsApp: (92) 98477-0807
DAVID GOMES DAVID - OFICIAL

Pedido nº 160.308

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 004150.2.0022597-04
Cartório do Registro de Imóveis e Protesto de Letras
(2º Ofício) - CNPJ 04.479.788/0001-11

David Gomes David

OFICIAL

Av. Álvaro Maia, nº 2.357, 1º andar, Ed. Corporate Trade Center, Adrianópolis

Manaus, 07 de novembro de 2025

Matrícula nº

22.597

Ficha

03

FARPAM: R\$74.94 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. - Emolumentos: R\$749,41, Lei 2.751/02; Valor total Pago: R\$988,23; Importe nº 69216. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 07 de novembro de 2025. A Sub-Oficiala (Ana Paula M. da Silva). - GAX/EVSB

Av-8/22.597 - Prot. nº 106.475 de 25/11/2024: Conforme requerimentos, datados de 22/11/2024, 07/04/2025 e 01/10/2025, passados em Bauru/SP e Florianópolis/SC, assinados eletronicamente por Gilberto Silva Nunes, Leni Franco Dias e Milton Fontana respectivamente, consoante demonstrativo de débitos, expedidos pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, os quais foram apresentados eletronicamente via ONR sob protocolo nº IN01291167C, os quais ficam arquivados digitalmente nesta Serventia, consoante art. 26, §7º da Lei 9.514/97, procede-se a esta averbação para fazer constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**, plena e definitiva, do imóvel objeto da presente matrícula em nome da Credora Fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada anteriormente. - Apresentaram a quitação da Guia de ITBI nº. 12393/2025, recolhida sobre a avaliação de R\$143.249,50 (cento e quarenta e três mil, duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), devidamente confirmada pela Internet em 09/10/2025, a qual fica arquivada digitalmente nesta Serventia. - Emitida a DOI. - Código HASH: djodx97tsj; Provimento nº 188/2024 - CNJ. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ - Nº AVBIMV004150LCLIV4D4NV6VHO15 - Protocolo 106475 - Livro 2 - Nº 22597 - Reg./Av. 8 - Data/Hora de utilização: 07/11/2025 10:44:07 - Emitido por GABRIEL ALMEIDA XABREGAS - FUNETJ: R\$320.76 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$213.84 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.** - Emolumentos: R\$2.138,41, Lei 2.751/02; Valor total Pago: R\$2794,93; Importe nº 69216. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 07 de novembro de 2025. A Sub-Oficiala (Ana Paula M. da Silva). - GAX/EVSB

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR (ELETRÔNICA)

A presente é cópia fiel da matrícula nº. 22597, CNM nº 004150.2.0022597-04, compondo-se de 03 Fls., extraída de acordo com o art. 19, § 1º da Lei nº. 6.015/73. **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ - Nº CERINT0041502T4K8W4EISJ1HE61 - Pedido: 160308 - Data/Hora de utilização: 10/11/2025 12:16:38 - Emitido por GABRIEL ALMEIDA XABREGAS - FUNETJ: R\$16.73 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$11.16 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.** - Prazo de Validade: 30 (trinta) dias, conf. Art 1º, IV, do Decreto nº 93.240/86. - O referido é verdade e dou fé. - Manaus, 10 de novembro de 2025.

Emolumentos: 111,55
Tribunal – Prov. 121/2006: 16,73
Defensoria - Lei 3.257/08:
Procuradoria – Lei 3.698/2011:

ISS: 5,58
Funjeam RCPN/SD: 11,16
SELO: 3,00
TOTAL: 148,02

Emitido por: GABRIEL ALMEIDA XABREGAS

REGISTROS PÚBLICOS - LEI Nº 6.015, DE 31.12.1973, republicada de acordo com Art. 2º, da Lei nº 6.216/1975, com as alterações advindas das leis nº 6.140, de 28.11.1974 e 6.216, de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: UBY4W-8UMBV-3M9QC-SNPUW

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Silvia Cristina Goncalves Fontenele (CPF 274.595.272-20)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/UBY4W-8UMBV-3M9QC-SNPUW>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>